



**DECRETO Nº 076/93**

**(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.1990, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA,

**DECRETA :**

- Artº 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, em 30%(trinta por cento) com base nos vencimentos de outubro/93, a partir de 1º de novembro de 1993, e em 30%(trinta por cento) com base nos vencimentos de novembro/93, a partir de 1º de dezembro de 1993.
- Artº 2º - As despesas decorrentes do presente DECRETO, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 17 de novembro de 1993.

**ENGº AGRº WALTER GERVAZIONI**  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

**CLAUDIO DOS SANTOS**  
Diretor-Unidade Adm. Organ.  
Serv. Internos. Florínea/SP.